

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42/2020
05 de fevereiro de 2020

Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao orçamento do município de São Cristóvão para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 9º da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, e

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, em especial o artigo 13;

Considerando, os dispositivos contidos na LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, em especial o artigo 12, Parágrafo 12; e

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Suplementar,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de São Cristóvão para o exercício de 2020 e terá a seguinte estrutura orçamentária:

ADIÇÃO DE DOTAÇÃO	Dotação Inicial
<u>2056-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PGM</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44909300 10010000-Indenizações e Restituições	1.000,00
<u>2004-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – GP</u>	
33903500 15300000-Serviços de Consultoria	1.000,00
<u>2006-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SEPLOG</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33913900 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44909300 10010000-Indenizações e Restituições	1.000,00
<u>1007-OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL – SEGOV</u>	
33903600 19903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 15100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 19903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>1009-REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS - SEGOV</u>	
33903900 15100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903600 15100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 15300000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 15400000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 15300000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 15400000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2120-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV</u>	
44909300 10010000-Indenizações e Restituições	1.000,00
<u>2121-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SEMSURB</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33913900 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2020-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO</u>	
33303900 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33901400 10010000-Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903200 10010000-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903900 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2026-OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL – SEMED</u>	
31901100 11240000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<u>2031-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	
33903200 10010000-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
<u>2181-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>2182-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>2183-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>2184-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>2185-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>6337-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO</u>	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
<u>2044-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE - PAB</u>	
33904600 12140000-Auxílio-alimentação	1.000,00

44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<u>2065-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNDACT</u>	
31909300 10010000-Indenizações e Restituições	1.000,00
<u>4040-FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL</u>	
33909200 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<u>4041-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</u>	
33909200 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<u>6341-FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.</u>	
33903200 10010000-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
<u>4043-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SEMAST</u>	
31909200 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<u>6328-OFFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>	
33909300 10010000-Indenizações e Restituições	1.000,00
<u>6329-OFFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>	
31909200 13110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31900400 13900000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903200 13110000-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
<u>6331-GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS</u>	
33904600 10010000-Auxílio-alimentação	1.000,00
<u>2509- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS- SEMSURB</u>	
31900300 10010000 -Pensões	1.000,00
<u>2507- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS- SEMEL</u>	
31900300 10010000 -Pensões	1.000,00
<u>1800- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</u>	
44905100 15100000 -Obras e instalações	1.000,00
<u>1801- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS POVOADOS</u>	
44905100 15100000 -Obras e instalações	1.000,00
<u>1802- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POCOS ARTESIANOS</u>	
44905100 15100000 -Obras e instalações	1.000,00
<u>2011- EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
33903000 16200000- Material de Consumo	1.000,00
<u>2012- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2013- CONSUMO DA ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2102- MANUTENCAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SEMINFRA</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>2094- MANUTENCAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SEMFAZ</u>	
33903900 16200000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<u>6332-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.</u>	
31909200 13110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	52.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		Dotação Inicial
2056-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGM 33903000 10010000-Material de Consumo		2.000,00
2004-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GP 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
2006-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLOG 33903000 10010000-Material de Consumo		3.000,00
1007-OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEGOV 33903000 10010000-Material de Consumo		3.000,00
1009-REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS - SEGOV 33903000 10010000-Material de Consumo		6.000,00
2120-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
2121-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMSURB 33903000 10010000-Material de Consumo		2.000,00
2020-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO 33903000 11110000-Material de Consumo		4.000,00
2026-OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEMED 33903000 11240000-Material de Consumo		1.000,00
2031-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 33903600 11110000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
2181-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
2182-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
2183-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
2184-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
2185-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
6337-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO 33903000 11220000-Material de Consumo		1.000,00
2044-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE - PAB 33903000 12140000-Material de Consumo		2.000,00
2065-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDACT 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
4040-FORTELECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
4041-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
6341-FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 33903900 10010000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
4043-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAST 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
6328-OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 33903000 10010000-Material de Consumo		1.000,00
6329-OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL		

ESPECIAL	
33903000 10010000-Material de Consumo	3.000,00
6331-GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	
33903000 10010000-Material de Consumo	1.000,00
2509- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS- SEMSURB	
31909400 10010000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
2507- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS- SEMEL	
31909400 10010000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1800- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
44905100 100100000 -Obras e instalações	1.000,00
1801- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS POVOADOS	
44905100 100100000 -Obras e instalações	1.000,00
1802- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POCOS ARTESIANOS	
44905100 100100000 -Obras e instalações	1.000,00
2011- EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 100100000- Material de Consumo	1.000,00
2012- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 100100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2013- CONSUMO DA ENERGIA ELETRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
33903900 100100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2102- MANUTENCAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMINFRA	
33903900 100100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2094- MANUTENCAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMFAZ	
33903900 100100000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
6332-PROMOCÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.	
33903000 1311100000- Material de Consumo	1.000,00

52.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 05 de Fevereiro de 2020.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal


Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do Município


Edson Fontes dos Santos
Controladora Geral do Município


Eldro Cardoso da França

Secretário Interino do Planejamento, Orçamento e Gestão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 41/2020
De 30 de Janeiro de 2020

Homologação da Portaria nº 04/2020 da
Secretaria Municipal de Assistência Social e
do Trabalho/SEMAST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua
atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica
do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de
dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº 04/2020, de 08 de Janeiro de 2020, que
Institui Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS
regido pelo Edital nº 01/2020/SEMAST/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 08 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 30 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. **PATRICIA FEITOSA DOS SANTOS**, CPF 985.110.335-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. **HULDA MARIA SANTOS TAVARES**, CPF 216.215.785-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. HULDA MARIA SANTOS TAVARES, CPF 216.215.785-34, do cargo de comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. HELENA MARIA NEVES DA SILVA, CPF 069.378.228-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28, de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor
Administrativo III, Símbolo CC-5, na
Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. JULIANA SANTOS DA SILVA, CPF 089.937.195-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Controladoria Geral do Município/CGM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2020.
Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 35/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º LUANA FRAGA MENEZES, CPF 061.333.155-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34/2020
De 28 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, do Gabinete do Vice- Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. **MARIA JOSÉ DE FRAGA MENEZES**, CPF 558.590.385-34, do cargo de comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33/2020
De 27 de Janeiro de 2020

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva no cargo de Professor de Educação Básica – Edital nº 01/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, e o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica, realizado em novembro/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital nº 001/2019, para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de São Cristóvão/SE, 27 de Janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Eldro Cardoso de França
ELDRO CARDOSO DE FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

ERRATA

DECRETO Nº 32/2020
De 06 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, no Município de São Cristóvão/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de São Cristóvão/SE, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, com início do mandato em 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024, conforme informações descritas abaixo:

MEMBROS TITULARES:

	NOME	CPF
01	Douglas Santos Santana	031.447.435-85
02	Márcia Castor Rodrigues	965.593.225-72
03	Rosely Melo Matos de Novais	030.729.965-12
04	Dihego Santos Melo	008.129.695-96
05	Rosana Vieira Moura de Andrade	533.250.365-20

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

06	Michael Andrey Cruz	961.504.915-87
07	Katiucia Menezes Ramos	002.296.805-93
08	Anderson Vieira dos Santos	013.719.575-33
09	Joelma Gonçalves da Silva	988.579.835-87
10	Edna de Oliveira Silva Santos	386.469.195-87

SUPLENTES

	NOME	CPF
01	Lindaci Oliveira Moura Andrade	958.708.655-49
02	Eliakin dos Santos	043.594.415-09
03	Mateus dos Santos	070.603.125-36
04	Paula Roberta Andrade de Moura	032.179.245-92
05	Gilvania de Souza	555.915.405-97

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 06 de Fevereiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32/2020
De 23 de Janeiro de 2020**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, no Município de São Cristóvão/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de São Cristóvão/SE, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, com início do mandato em 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024, conforme informações descritas abaixo:

MEMBROS TITULARES:

	NOME	CPF
01	Douglas Santos Santana	031.447.435-85
02	Márcia Castor Rodrigues	965.593.225-72
03	Rosely Melo Matos de Novais	030.729.965-12
04	Dihego Santos Melo	008.129.695-96
05	Rosana Vieira Moura de Andrade	533.250.365-20

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

06	Michael Andrey Cruz	961.504.915-87
07	Katiucia Menezes Ramos	002.296.805-93
08	Anderson Vieira dos Santos	013.719.575-33
09	Joelma Gonçalves da Silva	988.579.835-87
10	Edna de Oliveira Silva Santos	386.469.195-87

SUPLENTE

	NOME	CPF
01	Lindaci Oliveira Moura Andrade	958.708.655-49
02	Eliakin dos Santos	043.594.415-09
03	Mateus dos Santos	070.603.125-36
04	Paula Roberta Andrade de Moura	032.179.245-92
05	Gilvania de Souza	555.915.405-97

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

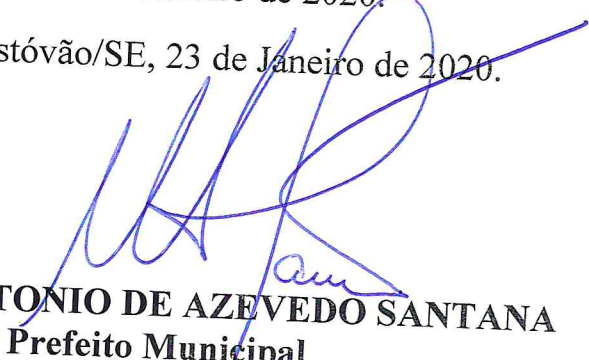
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º DEISE CAROLINA ANUNCIÇÃO SOUZA, CPF 006.512.055-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º VICTOR DE ANDRADE LIMA, CPF 035.388.115-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. O servidor desempenhará a função de **Coordenador de Material e Patrimônio**, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 97, da Lei Complementar Nº 47/2017.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. ELLEN DENISE PRADO ALMEIDA, CPF 033.360.355-97, do cargo de comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor
Administrativo II, Símbolo CC-6, da
Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. ANA PAULA DANTAS MESSIAS DE MATOS, CPF 609.604.695-91, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. ADOLPHO ARNALDO COX DOS SANTOS FILHO, CPF 601.303.935-68, do cargo de comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor
Administrativo I, Símbolo CC-7, da
Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. VICTOR DE ANDRADE LIMA, CPF 035.388.115-55, do cargo de comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. GABRIEL COSTA SILVA, CPF 039.484.545-58, do cargo de comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º TAMIRES INGRACINDO BARBOSA, CPF 056.055.915-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º JOSÉ RODRIGUES AMADO, CPF 060.454.645-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

Art. 2º O servidor desempenhará a função de **Diretor de Orçamento**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme art. 97, da Lei Complementar Nº 47/2017.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor
Administrativo I, Símbolo CC-7, do
Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, CPF 190.042.225-53, do cargo de comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
DECRETO Nº 21/2020
De 23 de Janeiro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. IVANI KAREN RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF 005.027.815-05, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 06 de Março de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2020
De 23 de Janeiro de 2019

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. **IVANI KAREN RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF 005.027.815-05, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 23 de Janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal